



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2009

Emissão: 10/02/2010  
R\$ Milhares

RGF - ANEXO VII (LRF, Art. 48)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.839.234	37,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.386.013	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.516.712	57,00
<b>DÍVIDA</b>		
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	47.204.512	162,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.953.376	200,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	1.692.002	5,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.374.871	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	274.809	0,95
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.636.270	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	409.032	885.925

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2 - A partir de Jan/2009 a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE passou também a ser excluída por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

Nestor Lima de Andrade  
Contador-Geral - Mat. 816.228-1  
Contador - CRC-RJ 76.154

Eugenio Manuel da Silva Machado  
Auditor-Geral - Mat. 816.267-9  
Contador - CRC-RJ 62.906

Joaquim Vieira Ferreira Levy  
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral  
Governador